



EXALTA E SANDRA DE SÁ ESTÃO NA PROGRAMAÇÃO DA 20ª FEIRA DO LIVRO



A 20ª Feira do Livro está repleta de novidades, atividades e artistas. Além de show de abertura da Feira com o patrono Toquinho, também estão na programação cultural o saxofonista Derico, que fazia parte do Programa do Jô Soares, e homenagens a Milton Nascimento. E, encerrando com chave de ouro, o evento também receberá dois grandes shows em sua programação com entrada gratuita: Exalta e Sandra de Sá!

Realizados pelo Serviço Social da Indústria (Sesi), com o apoio da Prefeitura de Sertãozinho, os shows do grupo Exalta e da cantora Sandra de Sá acontecem neste fim de semana, respectivamente na sexta (20) e no sábado (21), na unidade do Sesi Sertãozinho.

O Sesi Sertãozinho está localizado à rua José Rodrigues Godinho, 100 – Conjunto Habitacional Maurílio Biagi.

GARANTA SEU INGRESSO

A entrada para qualquer um dos shows é gratuita, mas é necessário fazer um cadastro no site oficial do Sesi. Acesse o link abaixo, cadastre-se, faça o login e selecione o show

que deseja assistir:

<https://www.sesisp.org.br/eventos?data=0&codigoUnidade=581f64d6-74ca-4795-9b2e-9ad6b9a8b31f&search=>

É permitida a retirada de até dois ingressos por CPF por show, e a venda de qualquer um deles é proibida.

O local é sujeito à lotação, então corra e garanta seu ingresso!

PROGRAMAÇÃO

20 de outubro, sexta-feira
20h: Exalta

21 de outubro, sábado
20h: Sandra de Sá

Ana Carolina Milani
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 939

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	6
Atos Administrativos	7
Convênios	7
Secretaria de Administração	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Edital	13
SERTPREV	18
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Poder Legislativo	18
Atos Legislativos	18
Atas	18
Conselhos Municipais	23
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho
CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri, 1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 7.213, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "MARIA APARECIDA BOSSATO QUÉDA" A RUA 04 (QUATRO) E SEUS PROLONGAMENTOS NO LOTEAMENTO LAGOA DOS CAVALOS 1, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei N° 98/2023 - Autoria: Vereadora Maria José Pereira.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "MARIA APARECIDA BOSSATO QUÉDA" a Rua 04 (quatro) e seus prolongamentos no Loteamento Lagoa dos Cavalos 1, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI N.º 7.214, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "BEATRIZ BIAGI BECKER" A RUA "A" DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL ALCÍDIO BALBO, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei N° 99/2023 - Autoria: Vereador Renato Aparecido Schiavinato.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "BEATRIZ BIAGI BECKER" a Rua "A" do

Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI N.º 7.215, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "JOSÉ PEDRO TONIELLO" A RUA "E" DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL ALCÍDIO BALBO, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei N° 100/2023 - Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "JOSÉ PEDRO TONIELLO" a Rua "E" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI N.º 7.216, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "RAFAEL IAZETTA FILHO" A RUA "J" DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL ALCÍDIO BALBO, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei Nº 101/2023 - Autoria: Vereador William da Silva Domingos

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "**RAFAEL IAZETTA FILHO**" a Rua "J" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....
LEI N.º 7.217, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "ALBERTO BORGES" A RUA "K" DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL ALCÍDIO BABO, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei Nº 102/2023 - Autoria: Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "**ALBERTO BORGES**" a Rua "K" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Babo, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI N.º 7.218, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "CARLOS ROBERTO LIBONI" A RUA "L" DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL ALCÍDIO BALBO, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei Nº 103/2023 - Autoria: Vereador Jorge Ricardo Filipini

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "**CARLOS ROBERTO LIBONI**" a Rua "L" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....
LEI N.º 7.219, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "JOÃO LUIZ SVERZUT" A RUA "I" DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL ALCÍDIO BALBO, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei Nº 104/2023 - Autoria: Vereador Antonio Carlos Marcolino

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "**JOÃO LUIZ SVERZUT**" a Rua "I" do Loteamento empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI N.º 7.220, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "IZAURA MODA BALBO" A RUA "C" DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL ALCÍDIO BALBO, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei N° 105/2023 - Autoria: Vereador Antonio Carlos Marcolino

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "IZAURA MODA BALBO" a Rua "C" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI N.º 7.221, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "ENOR PAIS" A RUA "H" DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL ALCÍDIO BALBO, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei N° 106/2023 - Autoria: Vereador Rogério Silva dos Santos

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "ENOR PAIS" a Rua "H" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI N.º 7.222, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "JOÃO BATISTA SAVEGNAGO" A RUA "G" DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL ALCÍDIO BALBO, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei N° 107/2023 - Autoria: Vereador Tiago dos Santos Lira

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "JOÃO BATISTA SAVEGNAGO" a Rua "G" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI N.º 7.223, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "DURVALINO ULIAN" A RUA "F" DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL ALCÍDIO BALBO, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei N° 112/2023 - Autoria: Vereador Firmo Leão Ulian

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "**DURVALINO ULIAN**" a Rua "F" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI N.º 7.224, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "**ANTÔNIO CLÓVIS PONTES**" A RUA "D" DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL ALCÍDIO BALBO, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei N° 116/2023 - Autoria: Vereador Renato Aparecido Schiavinato

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "**ANTÔNIO CLÓVIS PONTES**" a Rua "D" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI N.º 7.225, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

(DENOMINA "**VENÂNCIO ANTONIO CREMONEZ**" A RUA "B" DO LOTEAMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL ALCÍDIO BALBO, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei N° 117/2023 - Autoria: Vereador José André Roberto Mazer

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina-se "**VENÂNCIO ANTONIO CREMONEZ**" a Rua "B" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de outubro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA N.º 087/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no memorando 1Doc n°. 14.044/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o Sr. **YURI SOARES GODOI**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob n° SP-2842931/O-7, para exercer a função de GESTOR, a Sr^a **MÉRCIA GIOVANA PICCOLI RISQUES**, engenheira, CREA n°. 5061592258-SP para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA DE PROJETO E ORÇAMENTO e o Sr. **AUSTHER WALTER FARIA**, engenheiro, CREA sob n° 0601577647-SP, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo para "Obras de recapeamento de ruas do Município".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 11 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos**Convênios****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 089/2023****MEMORANDO 1DOC:-** nº 11.904 /2023**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL ORGULHO DA COR****OBJETO:-** "AFRO SERT"**VALOR TOTAL:-** R\$ 42.777,91**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 23.334.0043-2.388 - GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ECONÔMICOS MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.110.0000 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.24.02 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGR., -02.24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DES. ECONÔMICO E INOVAÇÃO.**ASSINATURA:-** 20/09/2023**VIGÊNCIA:-** 21/09/2023 A 31/12/2023**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 091/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:** 6.848/2023**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARÃO PAULO DOS SANTOS - ABAPS****OBJETO:-**"CIDADANIA EM QUADRINHOS"**VALOR TOTAL:-** R\$ 65.511,00**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.392.0048-2.505 - DIFUSÃO CULTURAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 08.110.0165 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - 02.29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**ASSINATURA:-** 06/10/2023**VIGÊNCIA:-** 06/10/2023 A 30/12/2023**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 092/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:** 6.856/2023**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL ORGULHO DA COR.****OBJETO:-**"AFRO SERT"**VALOR TOTAL:-** R\$ 25.000,00**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.392.0048-2.505 - DIFUSÃO CULTURAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 08.110.0165 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - 02.29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**ASSINATURA:-** 06/10/2023**VIGÊNCIA:-** 06/10/2023 A 30/12/2023**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA DGP Nº 516/2.023****DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:**NOME:** EULALIA ALVES DE SOUZA
RG: 52.454.793-2 SSP/SP
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO 126º**Nº:****Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 18 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de **Diretor do Departamento de**
Administração **Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....
PORTARIA DGP Nº 517/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: **ANDREA CALACHE**
RG: **30.922.310-6 SSP/SP**
CARGO: **PSICÓLOGO**
PROVIMENTO: **EFETIVO**
SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONCURSO Nº: **002/2017**
CLASSIFICAÇÃO **34º**
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 18 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de **Diretor do Departamento de**
Administração **Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....
PORTARIA DGP Nº 518/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei

Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: **ANA BEATRIZ FERREIRA NEVES**
RG: **28.500.348-3 SSP/SP**
CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**
PROVIMENTO: **EFETIVO**
SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
CONCURSO Nº: **001/2017**
CLASSIFICAÇÃO **68º**
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 18 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de **Diretor do Departamento de**
Administração **Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....
PORTARIA DGP Nº 519/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: **MATILDE APARECIDA DUARTE DOS SANTOS**
RG: **22.727.543-3 SSP/SP**
CARGO: **ENFERMEIRO 40 HORAS - PACS**
PROVIMENTO: **REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (LC Nº 208 DE 03/03/2008)**
SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONCURSO Nº: **002/2017**

CLASSIFICAÇÃO 33º

Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 18 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de	Diretor do Departamento de
Administração	Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 17/10/2023****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 300/2023 - PROCESSO N.º 1282/2022 - CONVITE N.º 007/2022.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL E PROJETOS EXECUTIVOS PARA A MARGINAL LOCALIZADA NA RODOVIA CARLOS TONANI (SP-333) ENTRE OS QUILÔMETROS 86 A 88, PROJETOS EXECUTIVOS PARA RETORNOS EM 04 (QUATRO) ACESSOS EM DISTINTAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TAPER DE SAÍDA NA RODOVIA ATÍLIO BALBO (SP-322), ENTRE O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - SP E A EMPRESA CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA UM PERÍODO DE 2 MESES)

VALOR GLOBAL: R\$ 305.600,39**DATA DO ADITIVO: 29/09/2023****VIGÊNCIA: Início: 01/10/2023****Término: 30/11/2023****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 17/10/2023****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 312/2023 - PROCESSO N.º 1026/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2021.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: SEDIG SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA**

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA SEDIG SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES)

VALOR GLOBAL: R\$ 267.000,00**DATA DO ADITIVO: 10/10/2023****VIGÊNCIA: Início: 19/10/2023****Término: 18/10/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 18/10/2023****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 286/2023 - PROCESSO N.º 621/2019 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2019.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: TERRA PLANA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO E VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES E A EMPRESA TERRA PLANA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.199.900,16**DATA DO ADITIVO: 15/09/2023****VIGÊNCIA: Início: 16/09/2023****Término: 15/09/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este**

Município de Sertãozinho e a empresa Terra Plana Locação e Serviços Eireli – Concorrência nº 003/2019 – Processo nº 621/209 (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses e reajuste).

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, serviços de operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos para aterro sanitário licenciado e varrição manual de vias e logradouros públicos, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa: Certare Engenharia e Consultoria Ltda – Convite nº 007/2022 – Processo nº 1282/2022 (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 2 meses).

OBJETO: Contrato para a elaboração de projeto funcional e projetos executivos para a marginal localizada na Rodovia Carlos Tonani (SP-333) entre os quilômetros 86 a 88, projetos executivos para retornos em 04 (quatro) acessos em distintas localidades no município e projetos executivos para implantação de taper de saída na Rodovia Atílio Balbo (SP-322), no Município de Sertãozinho - SP.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa: Sedig Serviço de Endoscopia Digestiva Ltda – Pregão Eletrônico nº 090/2021 – Processo nº 1026/2021 (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses).

OBJETO: Contrato para a realização de exames de colonoscopia, endoscopia digestiva e retossigmoidoscopia.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

PODCAST
cuidando de VOCE

O que já era bom ficou duas vezes melhor!
Informação com muita qualidade e bom humor.
Toda terça e quinta-feira, às 12h
Acompanhe: Facebook, Instagram e no YouTube da prefeitura.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

A vacina é fundamental

Volte para tomar **todas as doses** contra a Covid-19

Segunda a sexta, das 7h30 às 14h30 (Não é preciso agendar)

Você pode **se vacinar** nas Unidades Básicas de Saúde, em Sertãozinho, e no Complexo de Saúde Dr. Edgar da Silveira Pagnano, em Cruz das Posses.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: MOTORISTA – 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAN GOMES DE SA BATISTA	52719404	15º
LUCAS HENRIQUE NOGIMO DA SILVA	56406221	16º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 25/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 01/11/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 18 de outubro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO NEGATIVA – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023****PRORROGAÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, através de seu Secretário, torna público que será realizada Seleção Simplificada Pública, para a contratação de 02 (dois) ESTAGIÁRIOS(AS), estudantes dos cursos de: **Administração, Ciência da Computação e áreas afins**, (Redação dada pelo Decreto nº 6.826/2017) e **formação de cadastro reserva**, para desempenharem funções afetas à rotina prática disciplinar dos cursos citados junto ao Município e entes conveniados, nos termos da Lei nº 4.850, de 04 de março de 2009.

Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado:

1 - DAS REGRAS E CONDIÇÕES

Função	Carga horária semanal	Valor da bolsa mensal	Auxílio Transporte	Escolaridade e exigências	Taxa de inscrição
Estagiário – nível superior	30 horas	961,55	R\$ 11,00 (por dia de estágio realizado, conforme Decreto nº 8.096 de 14/02/2023)	O candidato deverá estar matriculado a partir do 2º semestre até o 6º semestre do curso superior de Administração, Ciência da Computação e áreas afins .	Isento

1.1 - Quantidade de vagas: serão contratados(as) 02 (dois) estagiários(as), com carga horária de 06 (seis) horas diárias. Uma vaga a ser ocupada será junto ao **Telecentro do CEU das Artes** à Rua Pedro Montenegro, 340, Jardim Santa Marta. A outra vaga será destinada para **Telecentro do Distrito de Cruz das Posses** à Rua Tenente Isaías, 872, Centro, anexo a Biblioteca Municipal “Profª Sônia Regina Mossin Garcia”.

1.2 - Haverá ainda a formação de cadastro reserva e os (as) classificados (as) poderão ser chamados (as) até o vencimento do processo de seleção.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas **no período de 16 de outubro a 31 de outubro de 2023**, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1380, Centro, Sertãozinho/SP, onde o(a) interessado(a) receberá um protocolo de inscrição.

2.2 - Para inscrever-se o (a) candidato (a) deverá entregar:

2.2.1. Ficha de inscrição disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br, devidamente preenchida; e

2.2.2. Cópia de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023

Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

2.2.3. Cópia do Histórico Escolar/Acadêmico contendo as notas do último semestre (1º semestre de 2023).

2.2.4. Declaração de matrícula fornecida pela instituição de ensino.

2.3 - Antes de realizar a inscrição o (a) interessado (a) deverá ler o Edital de Abertura e somente depois preencher a ficha de inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo e as que vierem se estabelecer.

2.4 - O deferimento da inscrição do (a) candidato (a) dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição, devendo o (a) candidato (a) indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

2.4.1 - O (A) candidato (a) será inteiramente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição realizada, devendo para tanto preencher atentamente todos os campos constantes do documento.

2.5 - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do presente processo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou a apresentar pelo (a) candidato (a).

2.6 - Os(As) candidatos(as) aprovados, por ocasião de sua convocação, serão submetidos a exame pré-admissão de caráter eliminatório (avaliação clínica e médica, física e mental).

2.7 - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ainda:

2.7.1. Ser brasileiro(a) ou se estrangeiro(a), atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;

2.7.2. Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de entrega dos documentos para contratação ou ser emancipado(a) legalmente;

2.7.3. Estar matriculado(a) do 2º ao 6º período em curso regular de Graduação em Administração ou Ciência da Computação e áreas afins.

2.8 - Os exames de pré-admissão, de caráter eliminatório, serão realizados por profissionais designados pela Administração Municipal de Sertãozinho.

3 - DAS PROVAS - critérios de seleção e classificação

3.1 - O processo seletivo será em uma única etapa, que consistirá, para efeitos classificatórios, na análise e verificação da pontuação obtida na média do Histórico Escolar/Acadêmico.

3.2 - A pontuação será obtida através da soma das médias atingidas nas disciplinas concluídas no último semestre (1º semestre de 2023), independentemente de aprovação, dividindo-se esse total pelo número de disciplinas cursadas neste período, incluindo aquelas em que houve reprovação.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Serão aprovados os(as) candidatos(as) que apresentarem uma média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

4.2 - Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerada sua média/pontuação final.

4.3 - No caso de igualdade de média/pontuação final terá preferência sucessivamente, o(a) candidato(a):

4.3.1. Com maior idade.

4.4 - A habilitação no processo de seleção de estagiários(as) não gera direito à convocação, que se fará de acordo com a conveniência do Município de Sertãozinho, em estrita observância às necessidades do serviço e previsão orçamentária.

5 - RESULTADO

5.1 - O resultado com a classificação final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico <https://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/editais/3> até o dia **01 de novembro de 2023**.

6 - DA CONTRATAÇÃO – Regime, Prazos e Validade do Processo

6.1 - O regime de contratação será o estabelecido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 4.850, de 04 de março de 2009.

6.2 - O presente processo seletivo terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de publicação de sua homologação.

6.3 - O prazo de contratação será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que preenchidos os requisitos do item 2.7 e seguintes e respeitando o que determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

6.4 - O (A) candidato (a) deverá possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos constantes neste documento, e apresentá-los dentro do prazo legal, bem como os seguintes documentos, como condição para seu exercício:

6.4.1. Cópia reprográfica do título de eleitor, certificado de reservista (sexo masculino), cédula de identidade, CPF, inscrição do PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento;

6.4.2. Comprovante de residência;

6.4.3. 01 foto 3x4 recente;

6.4.4. Demais documentos exigidos no ato da contratação.

6.5 - O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos aqui enumerados perderá o direito à contratação objeto deste Processo.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o (a) candidato (a) do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não eximindo o (a) candidato (a) de responsabilidade civil, penal e administrativa.

7.2 - A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Sertãozinho não autoriza a comercialização de apostilas em seu nome e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

Sertãozinho, 16 de outubro de 2023.

Sebastião Henrique Rodrigues Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eu, _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, nascido (a) aos ____/____/____, natural de _____, residente de domiciliado (a) à (Rua/Avenida) _____, nº _____, CEP _____, Bairro _____, na cidade de _____, no Estado de _____, telefones (____) _____ e (____) _____, e-mail: _____,

Aluno do curso de () Administração () Ciência da Computação

Outros: _____, da (Instituição de Ensino) _____, cursando o ____ semestre, no período () diurno () noturno, com o devido respeito, venho solicitar minha **inscrição no Processo de Seleção Simplificada nº 010/2023**, para a vaga de ESTÁGIO nesta secretaria, e/ou setores.

Para tanto, declaro que li o edital de inscrição, estou ciente do regulamento, requisitos e aceito todos os princípios, normas e condições ali estabelecidas.

Termos em que pede deferimento.

Sertãozinho, ____/____/____

Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

SERTPREV**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

ÓRGÃO EMITENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV

DATA.....: 18/10/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2021 - PROCESSO N.º 024/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV

CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

OBJETO.....: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DIÁRIO, VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE DO BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV.

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3.3.90.39.00	09.122.0054.1.901

VALOR DO CONTRATO ADITIVO: R\$ 900,00

VIGÊNCIA...: Início.....: 01/10/2023

Término...: 30/09/2024

DATA DO CONTRATO.....: 18/09/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

Vanderlei Moscardini de Oliveira

Superintendente do SERTPREV

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atas**

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofício PMS nº 395/2023 - Solicita retirada do Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 (Impacto de Vizinhança); Ofício SMG nº 433/2023 - Encaminha resposta dos requerimentos nºs: 730, 780, 907, 923, 938, 969, 970, 994, 1001, 1004, 1010, 1014, 1024, 1027, 1032, 1035, 1040, 1041, 1043, 1050, 1051, 1065, 1068 e 1070/2023; Ofício SMG nº 434/2023 - Encaminha resposta às indicações nºs: 071, 078 e 080/2023; e Ofício SMG nº 438/2023 -

Encaminha resposta dos requerimentos nºs: 804, 805, 813, 815, 816, 819, 820, 821, 834, 843, 855, 856, 857, 858, 859, 864, 869, 870, 892, 895, 896, 897, 898, 899, 919, 1017, 1026, 1045 e 1053/2023. Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça de Jaboticabal - Convida para Seminário de Segurança Alimentar. **Projetos lidos:** Indicação nº 92/2023 - Vereador William da Silva Domingos - Indica ao Executivo Municipal a implantação do Projeto de Lei que sejam realizados estudos que se fizerem necessários objetivando a construção de um novo prédio do Centro Paula Souza - FATEC/ETEC entre as Ruas Umberto Mossin, Avenida Elizeu Tamião, e Avenida Primo Rissato, no Jardim Terras de Santa Elisa I, em nossa cidade. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei nº 80/2023** - Executivo - Dispõe sobre o Selo Verde - "Empresa Ambientalmente Consciente" e dá outras providências - certificação para as empresas que adotam práticas para a preservação do meio ambiente. O Senhor Presidente declara "**prejudicada**" a votação devido a apresentação da Emenda Aditiva nº 01/2023 de autoria do Vereador Rogério Silva dos Santos. **2 - Projeto de lei Complementar nº 012/2023** - Dispõe sobre a instituição do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, e dá outras providências - garantir a adequada análise e mitigação dos impactos gerados por empreendimento ou atividades que possam causar efeitos significativos no ambiente urbano, proporcionando um desenvolvimento urbano sustentável e harmonioso. **RETIRADO. 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2023** - Vereador José André Roberto Mazer - Concede Título de Cidadão Sertanezino ao Ilmo. Senhor "Jamil Uduvaldo Ciavatta", pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 184/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 161/2023 e Títulos e Honrarias - nº 55/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "**aprovado**" o projeto. **4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2023** - Vereador José André Roberto Mazer - Concede Título de Cidadão Sertanezino ao Ilmo. Senhor "José Hugo Ciavatta", pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 185/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 162/2023 e Títulos e Honrarias - nº 56/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "**aprovado**" o projeto. **5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2023** - Vereador Tiago dos Santos Lira - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor "Cícero Lemos de Oliveira", pelos relevantes serviços prestados à comunidade sertanezina. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 156/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 168/2023 e Títulos e Honrarias - nº 59/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "**aprovado**" o projeto. **6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2023** - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor "Carlos Henrique da Silva". Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 175/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 203/2023 e Títulos e Honrarias - nº 74/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "**aprovado**" o projeto. **7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023** - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor "Marcelo dos Santos Silva". Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 179/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 202/2023; e Títulos e Honrarias - nº 73/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "**aprovado**" o projeto. **8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2023** - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira -

Concede o Título de Cidadã Sertanezina a Ilustríssima Senhora "Thaís Santos Silva". Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 176/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 200/2023; e Títulos e Honorarias - nº 71/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **9 - Projeto de Lei nº 98/2023** - Vereadora Maria José Pereira - Denomina "Maria Aparecida Bossato Queda" a Rua 04 (quatro) e seus prolongamentos no Loteamento Lagoa dos Cavalos 1, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 158/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 187/2023; e Títulos e Honorarias - nº 69/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **10 - Projeto de Lei nº 99/2023** - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Denomina "Beatriz Biagi Becker" a Rua "A" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 164/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 170/2023; e Títulos e Honorarias - nº 60/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **11 - Projeto de Lei nº 100/2023** - Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Denomina "José Pedro Toniello" a Rua "E" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 161/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 173/2023 e Títulos e Honorarias - nº 63/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **12 - Projeto de Lei nº 101/2023** - Vereador William da Silva Domingos - Denomina "Rafael Iazetta Filho" a Rua "J" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 165/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 175/2023 e Títulos e Honorarias - nº 65/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **13 - Projeto de Lei nº 102/2023** - Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa - Denomina "Alberto Borges" a Rua "K" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Babo, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 162/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 177/2023 e Títulos e Honorarias - nº 67/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **14 - Projeto de Lei nº 103/2023** - Vereador Jorge Ricardo Filipini - Denomina "Carlos Alberto Liboni" a Rua "L" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 166/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 171/2023; e Títulos e Honorarias - nº 61/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **15 - Projeto de Lei nº 104/2023** - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Denomina "João Luiz Sverzut" a Rua "I" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 163/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 172/2023 e Títulos e Honorarias - nº 62/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **16 - Projeto de Lei nº 105/2023** - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Denomina "Izaura Moda Balbo" a Rua "C" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 167/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 174/2023; e Títulos e Honorarias - nº 64/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **17 - Projeto de Lei nº 106/2023** - Vereador Rogério Silva dos Santos - Denomina "Enor Pais" a Rua "H" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 170/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 176/2023; e Títulos e Honorarias - nº 66/2023. Posto em única

discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **18 - Projeto de Lei nº 107/2023** - Vereador Tiago dos Santos Lira - Denomina "João Batista Savegnago" a Rua "G" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 168/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 186/2023; e Títulos e Honorarias - nº 68/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **19 - Projeto de Lei nº 112/2023** - Vereador Firmo Leão Ulian - Denomina "Durvalino Ulian" a Rua "F" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 177/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 201/2023; e Títulos e Honorarias - nº 72/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **20 - Projeto de Lei nº 116/2023** - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Denomina "Antônio Clóvis Pontes" a Rua "D" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 187/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 209/2023; e Títulos e Honorarias - nº 76/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **21 - Projeto de Lei nº 117/2023** - Vereador José André Roberto Mazer - Denomina "Venâncio Antonio Cremoniz" a Rua "B" do Loteamento Empresarial e Industrial Alcídio Balbo, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 182/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 210/2023; e Títulos e Honorarias - nº 77/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi "aprovado" o projeto. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Rogério Silva dos Santos - Requerimentos nºs: 1107/2023** - Requer ao Executivo Municipal que informe a esta Casa de Leis quais vacinas do PNI (Programa Nacional de Imunizações) estão em falta, e a listagem das disponíveis na rede municipal de saúde; e **1108/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, diretamente para a Secretaria de Saúde, se há a possibilidade de novas contratações de psicólogos para atender na UBS Edgar Silveira Pagnano, no Distrito de Cruz das Posses. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 1109/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção ou instalação de lombada/redutor de velocidade na Rua Anselmo Rossi com Victório Polegatto, no Jardim Ouro Preto, em nosso município; e **1110/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o Programa Cheque-Livro, que será disponibilizado aos alunos da rede de ensino, para que em feiras de livros possam adquirir seu(s) livros, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereadores Edna Costa e Fernando Francisco da Silva - Requerimento nº 1111/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar as seguintes informações: O número de viagens realizadas pela secretária de saúde à Brasília e suas respectivas datas? Qual o valor do empenho utilizado para cada viagem? Anexar cópia dos empenhos. Por qual meio de transporte essas viagens foram realizadas? Em quais hotéis a senhora secretária ficou hospedada? (Anexar cópia das notas). Se participou de reuniões, em quais ministérios e o que foi tratado nessas ocasiões? (Anexar nome das autoridades que participaram dessas reuniões, bem como local e quais foram as pautas). As reuniões de Brasília tiveram pauta de cunho partidário? Posta em discussão e

votação foi “*aprovada*” a matéria. **Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Moção nº 438/2023** - De aplausos e congratulações à Empresa DMB Máquinas e Implementos Agrícola Ltda pelo transcorrer de seus 59 anos. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Moção nº 442/2023** - De aplausos e congratulações ao educador físico Marcelo Felipe Vicente, pelo novo trabalho como professor de futebol na Escolinha Chute 13, em nosso município. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **Vereadora Edna Costa - Moção nº 443/2023** - De aplausos e congratulações aos atletas Dave Hammond e Pablo Navarro por suas carreiras profissionais no hóquei e apresentação de uma clínica de hóquei para crianças de nossa cidade. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **Vereador José André Roberto Mazer - Moções nºs: 444/2023** - De aplausos e congratulações à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Sertãozinho (CMDCA), Senhora Ana Cristina de Barros Motta, pelo seu trabalho e organização das eleições do Conselho Tutelar de 2023 de nosso município; e **445/2023** - De aplausos e congratulações ao ilustríssimo fotógrafo Juliano Laine dos Reis, pelo seu belíssimo trabalho realizado em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*”. **Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Moção nº 447/2023** - De aplausos e congratulações para o Pr. José Geraldo Gonçalves, por ser empossado como Presidente na Igreja Assembleia de Deus Belém Campo, de Sertãozinho. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Moção de Condolências nº 446/2023** - Pelo falecimento do Senhor Clóvis Pinto. Encaminhada “*à respectiva família*”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:48 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

.....
ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Câmara Municipal - Gabinete Vereador Fernando Francisco da Silva - Solicita ao Executivo o envio do Estatuto do Magistério. **Projetos lidos:** Indicação nº 93/2023 - Vereador Fernando Francisco da Silva - Indica sobre a obrigatoriedade de instalação de Fraldário Acessível, para portadores de deficiências e com mobilidade reduzida em toda a Rede Municipal de Ensino, de nosso município. **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 81/2023** - Vereador William da

Silva Domingos - Indico ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de fazer em conjunto com a Secretaria da Saúde um mutirão para atendimento de Oftalmologista, em nosso município. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a propositura por unanimidade. **2 - Indicação nº 87/2023** - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida às empresas que adotarem políticas para conscientizar e estimular os funcionários a doar sangue e medula óssea e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a propositura por unanimidade. **3 - Veto Total nº 04/2023** - Executivo - Emenda nº 05/2023 - Vereador Frederico de Moraes Carvalho, ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2023 (Uso e Ocupação do Solo). Parecer da Comissão de Justiça e Redação - nº 207/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi “*aprovado*” por unanimidade. **4 - Veto Total nº 05/2023** - Executivo - Emenda nº 10/2023 - Vereador Firmo Leão Ulian, ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2023 (Uso e Ocupação do Solo). Parecer da Comissão de Justiça e Redação - nº 208/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi “*aprovado*” por unanimidade. **5 - Veto Parcial nº 06/2023** - Executivo - Emenda nº 04/2023 - Vereador Frederico de Moraes Carvalho, ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2023 (Uso e Ocupação do Solo). Parecer da Comissão Justiça e Redação - nº 206/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi “*aprovado*” por unanimidade. **6 - Veto Total nº 07/2023** - Executivo - ao Projeto de Lei nº 109/2023 que “Autoriza ao Executivo Municipal para outorgar a concessão de uso de bem público especificado em favor da Associação EF7 Futebol Clube e dá outras providências”. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 181/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 211/2023; e Finanças e Orçamento - nº 93/2023. Posto em única discussão e votação nominal foi “*aprovado*” por unanimidade. **7 - Projeto de Lei nº 88/2023** - Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (R\$ 500.000,00) - Iluminação Natalina. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 143/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 181/2023; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 77/2023; Finanças e Orçamento - nº 89/2023. Os Vereadores William da Silva Domingos, Antonio Cesar Peghini, Renato Aparecido Schiavinato, Marcelo Orlando Domenici, Fernando Francisco da Silva e Antonio Carlos Marcolino apresentam o requerimento nº 1102/2023, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*” por unanimidade dos vereadores presentes. Através do Ofício PMS nº 386/2023, o Poder Executivo Municipal apresentou, ao Projeto, a **Emenda Modificativa nº 01/2023**, que recebeu os pareceres nºs: 205/2023, da Comissão de Justiça e Redação; 88/2023 da Comissão de Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural; e 93/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a Emenda. **Redação Final.** Posto em primeira discussão e votação foi “*aprovado*” o projeto por unanimidade. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*” o projeto por unanimidade. **8 - Projeto de Lei nº 90/2023** - Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (R\$ 500.000,00 - aquisição de um caminhão tanque). O Vereador Frederico de Moraes Carvalho solicita **VISTA** do Projeto. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **9 - Projeto de Lei nº 93/2023** -

Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (para a contratação de empresa para manutenção, revitalização e implantação de sinalização vertical, horizontal e semafórica Departamento de Trânsito). R\$ 7.400.000,00. O Vereador Rogério Silva dos Santos solicita **VISTA** do Projeto. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a solicitação. **PAUTA COMPLEMENTAR:1 - Projeto de Lei nº 80/2023** - Executivo - Dispõe sobre o Selo Verde - "Empresa Ambientalmente Consciente" e dá outras providências - certificação para as empresas que adotam práticas para a preservação do meio ambiente. O Senhor Presidente declara "**Prejudicada**" a votação do projeto devido a apresentação da Emenda Aditiva nº 04/2023, de autoria do Vereador José André Roberto Mazer. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 1114/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de oferecer um aplicativo para localização de túmulos, nos cemitérios de Sertãozinho e Cruz das Posses; **1115/2023** - Requer informações do Executivo Municipal junto à Secretaria da Cultura sobre a possibilidade de criação de parcerias e intercâmbios culturais com outras cidades ou regiões, visando a troca de experiências e a promoção da diversidade cultural, em nosso município; **1116/2023** - Requer informações do Executivo Municipal junto a secretária da saúde, sobre a possibilidade que seja realizada ações de divulgação e distribuição da Cartilha do Teste do Pezinho, em toda rede de saúde, do nosso município; **1117/2023** - Requer informações do Executivo Municipal junto à secretaria de trânsito sobre a possibilidade de ser retirado ponto de ônibus desativado, na rua Pedro Montenegro, próximo ao número 387, perto do CEU das Artes, no Jardim Santa Marta, em nosso município; e **1118/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando serviços de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Bento De Marco, no Bairro Jardim Santa Rosa II, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Antônio César Peghini - Requerimentos nºs: 1119/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser recapeada a Rua Tiradentes, entre as Ruas Abondio David e José Bonifácio, onde foram feitas as bocas de lobo, no Distrito de Cruz das Posses; **1120/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser recapeada a Rua Abondio David, entre as Ruas José Bianchini e Alfredo Pujol, onde foram feitas as bocas de lobo, no Distrito de Cruz das Posses; **1121/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de redutor de velocidade na Rua Antônia Suave Ceribelli, próximo ao numeral 250, no Bairro Vila Sicília, Distrito de Cruz das Posses; **1122/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de redutor de velocidade na Rua Augusto Furlanetto, no cruzamento com as Ruas Ana Paula Vianna Trindade e Antônio Paulo Lassali, no Conjunto Habitacional Carlos Salla, do Distrito de Cruz das Posses; e **1123/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de redutor de velocidade na Rua Pedro Bianchini, no cruzamento com as Ruas Miguel Domingos e Augusto Furlanetto, no Conjunto Habitacional Carlos Salla, do Distrito de Cruz das

Posses. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Firmo Leão Ulian - Requerimento nº: 1124/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de serem retiradas as lombadas instaladas na Avenida Nelson Matheus Benelli, na Cidade de Sertãozinho; e **Moção nº 448/2023** - De aplausos e congratulações à Cervejaria Wolfes Bier, situada no município de Sertãozinho, pela conquista de uma medalha de Ouro e outra de Prata, na 11ª edição da South Beer Cup, ocorrida no Uruguai, no dia 05 de agosto de 2023. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereadora Maria José Pereira - Requerimento nº 1125/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização dos estudos e levantamentos necessários objetivando ações que obriguem a divulgação dos canais para denúncia de maus-tratos contra animais, nas faturas mensais de água, luz e telefone. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a matéria. **Vereadora Edna Costa - Requerimento nº 1126/2023** - Requer informações do Executivo Municipal junto a secretaria de educação sobre a possibilidade de ampliar o horário de permanência das crianças nas creches municipais; **Moções nºs: 412/2023** - De aplausos e congratulações ao programa Manhã Cidade com Thiago Frank, pelo excelente desempenho; e **449/2023** - De aplausos e congratulações à Deputada Fabiana Barroso pela aprovação do PL 578/2023, que garante a extensão do acesso ao transporte escolar executado por veículos adquiridos ou contratados pelo Governo do Estado, aos alunos de nível fundamental, médio e superior e de cursos técnico e tecnológicos. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Tiago dos Santos Lira - Requerimentos nºs: 1127/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos de mobilidade urbana de pedestres, para instalação de lombofaixa e semáforo entre as Avenidas Jorge Abrão e Pedro Strini, próximo ao Supermercado Grick, Drogaria Raia e Posto de Combustível Carleto, em nossa cidade; **1128/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser realizado estudo para colocar mão dupla na Rua Salvador Ferezin (pedaço que fica atrás do Centro Esportivo Claudemir Moura Karazinho) entre as Ruas Benjamim Gonçalves e Geraldo Caetano, e a instalação de um redutor de velocidade também na Rua Salvador Caetano, entre as ruas citadas, no Bairro José Garcia da Costa, em nossa cidade; **1129/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser construído um redutor de velocidade na Rua Victório Bisson, próximo ao número 639, no Conjunto Habitacional Luíz Carlos Zequim, em nossa cidade; e **1130/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de uma placa de parada rápida em frente ao estabelecimento Elite Açaí, na Avenida Antônio Paschoal 1852, em nossa cidade; e **Moção nº 450/2023** - De aplausos e congratulações à ABAPS - Associação Beneficente Arão Paulo dos Santos - pela Mostra "Faça Artes", a ser realizada em outubro de 2023. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 1131/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando os serviços de tapa buraco na rotatória da Avenida Aléssio Mazzer, defronte ao Posto São Pedro, número 35,

em nosso município; **1132/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando estacionamento 45º graus, no canteiro da Avenida Aléssio Mazer, em nosso município; **1133/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a limpeza urgente de terreno na A/venida José Canesin esquina com a Josephina de Freitas Canesin, no Jardim do Engenho, em nosso município; e **1135/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção ou instalação de lombada/redutor de velocidade na Rua Valdomiro Pereira nº 309, no Jardim Porto Seguro, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 1136/2023** - Requer informações do Executivo se há algum plano para diminuição das filas de espera das especialidades de dermatologista e gastroenterologista, em nosso município; e **1137/2023** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade de instalar toldos em frente à Unidade Básica de Saúde "José Pereira de Carvalho", em nosso município; e **Moção nº 452/2023** - De aplausos e congratulações à Senhora Marli Terezinha Pavan dos Santos pelos 40 anos de seu trabalho como vendedora, na Loja física "Marli Perfumes", inaugurada há quase 5 anos em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimento nº 1139/2023** - Remessa de ofício ao Sindicato Regional dos Servidores Municipais, Seccional de Sertãozinho, sobre a contratação de um Atuarário, para realização dos cálculos referentes a possível reestruturação da SertPrev - Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP. Posta em discussão e votação foi "aprovada". **Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - Requerimento nº 1140/2023** - Requer informações do Executivo sobre a possibilidade de fazer estudos de urgência para a implantação de uma lombofaixa na esquina da Rua Maria Lúcia Pignata com Egisto Sichieri, bem em frente a ponte do Supermercado Copercana e Posto Copercana; e **Moção nº 451/2023** - De aplausos e congratulações ao Time Vila Nova Atlético Clube Alvorada, que se consagrou pentacampeão do Campeonato Amador de Sertãozinho na data de 10 de setembro de 2023. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos nºs: 1142/2023** - Requer do Executivo que através da secretaria competente informe esta Casa de Leis por qual motivo a Secretaria da Educação não está permitindo que as auxiliares de desenvolvimento escolar façam jus às suas férias nos dias em que elas necessitam e dá outras providências; e **1143/2023** - Convoca, nos termos do Art. 11, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho, a Senhora Luciana Ambrósio - DD. Secretária da Educação do Município de Sertãozinho, para prestar, nesta Casa de Leis, informações sobre sua pasta. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:19 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Duílio Soares Machado, Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa, Fernando

Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

Ouvidoria	156
Guarda Civil Metropolitana	199
SAEMAS	0800 010 46 46
Iluminação Pública	0800 276 5020
Central de Atendimento do SIM Card	(16) 97407-8873

O que fazer em caso de
PICADA DE ESCORPIÃO?

- Não utilize torniquetes;
- Não aplique nenhum produto no local;
- Lave o local com água e sabão;
- Não esprema ou fure o local da picada;
- Procure a UBS ou a UPA mais próxima.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO-SP****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHO TUTELAR**

A comissão do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da votação da eleição para membros do Conselho Tutelar.

1. Resultado da Votação

A eleição para os membros do Conselho Tutelar ocorreu no dia 01 de outubro de 2023 e o prazo estabelecido para a análise das denúncias e recursos expirou em 12/10/2023, no entanto, devido ao feriado prolongado, houve atraso na emissão desse edital. Todas as denúncias foram minuciosamente avaliadas pela Comissão de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e, posteriormente, submetidas ao Ministério Público portanto, a ordem dos eleitos e suplentes segue abaixo:

	Eleitos	Nº de votos
1º	Edina Farias	549
2º	Maycon Douglas	315
3º	Maxwell Marques	314
4º	Neimar Arruda	259
5º	Laércio Pereira	256
	Suplentes	Nº de votos
1º	Flávia Oliveira	251
2º	Cláudia Reis	192
3º	Fábio Madureira	185
4º	Fran Cerqueira	184
5º	Camila Coli	176

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua: Epitácio Pessoa, 2.575, Jardim Alvorada – CEP: CEP: 14160-010
E-mail: cmdca.sert@yahoo.com.br Fone: (16) 3945-36 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO-SP

2. Curso preparatório

A Comissão eleitoral antecipa e convoca para o curso preparatório TODOS os eleitos e suplentes. O curso acontecerá no dia 29 de outubro de 2023 das 8h30 às 12h30 na Rua Edemilson André Moré, nº 270, Jardim Diamante.

Conforme estabelecido no Edital Lei Municipal nº 6.542, de 04 de abril de 2.019, e suas respectivas emendas, a participação na etapa de capacitação é um requisito obrigatório para os candidatos eleitos e seus suplentes. Portanto, salienta-se que qualquer eleito ou suplente que não compareça à capacitação não estará apto a assumir a posição de conselheiro tutelar durante o mandato de 2024 a 2027.

A Comissão Eleitoral agradece a participação de todos os candidatos, eleitores e demais envolvidos no processo eleitoral, reforçando o compromisso com a transparência e a democracia em nossa comunidade.

Sertãozinho, 18 de outubro de 2023.

Comissão do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho

Ana Cristina de Barros Motta

Cíntia Letícia Magro Amado

Bruno Mathilde

Michele Maria Miranda Ferreira

Maria Regina de Souza Rissi

Lidiane Pereira de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Eptácio Pessoa, 2.575, Jardim Alvorada – CEP: CEP: 14160-010

E-mail: cmdca.sert@yahoo.com.br Fone: (16) 3945-36 10



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c544-85cd-925d-4de1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 939, ano V, veiculado em 18 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 18/10/2023 às 16:36:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c544-85cd-925d-4de1>